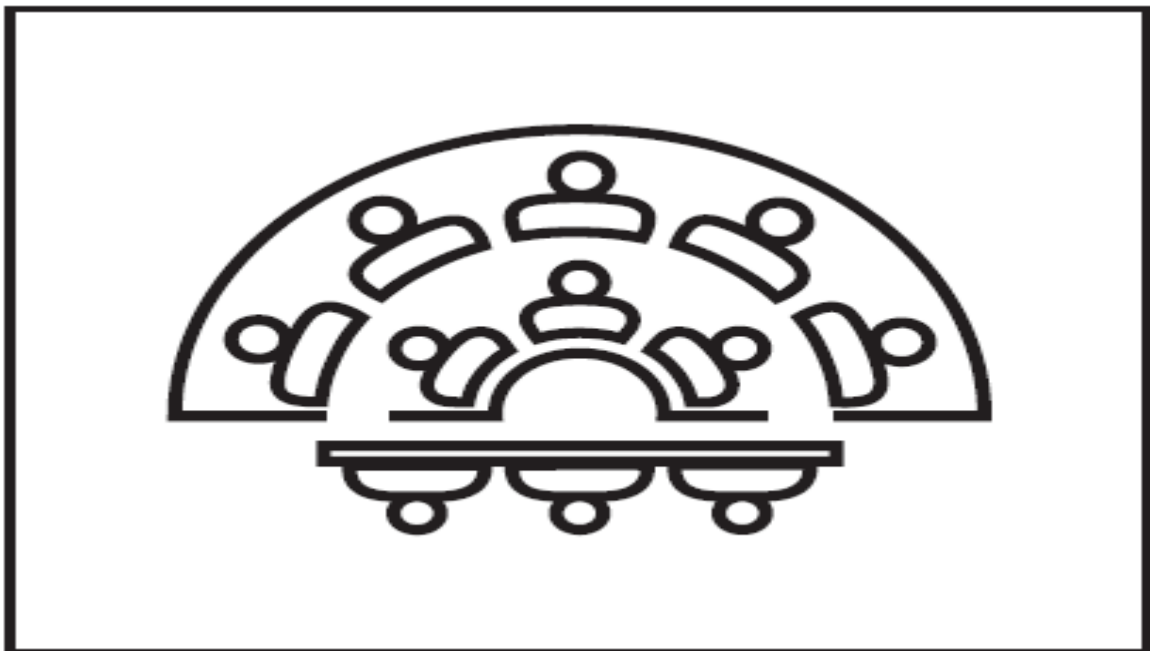




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ATA N.º 21/2013

**2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
26 DE ABRIL DE 2013**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Torre de Moncorvo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se, pelas **09h45m**, a **segunda sessão ordinária** do ano em curso da Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I – Período “Antes da Ordem do Dia”

II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----
2. **RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2012 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.** -----
3. **PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013.** -----
4. **RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.** -----
5. **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto).** -----
6. **PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013.** -----
7. **NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES – UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU.** -----
8. **ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS.** -----
9. **POSIÇÃO DA ANMP SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 104/XII – PEDIDO DE INTERVENÇÃO/AJUDA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO PARA DEFENDER O PODER LOCAL, PORTUGAL E AS POPULAÇÕES.** -----

III – Período de “Intervenção do Público”

-----A sessão foi presidida pelo Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Dr. **ANTÓNIO ALBERTO ALMADA GUERRA**, secretariado pelo Senhor **ANTÓNIO ALVES SALEMA**, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora **MARIA DO ROSÁRIO PATRÍCIO**, Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras, que ocupou o cargo de Segunda Secretária, conforme convite endereçado e aceite. -----

-----Estiveram igualmente presentes, os seguintes Deputados Municipais: -----

Força Política	Nome	
Partido Socialista	FAUSTO EDMUNDO TIAGO	
	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEIREIRO	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	ALTINA DA GLÓRIA LOPES PINTO	
	LUÍS RICARDO REBOUTA MACEDO DA SILVA FERREIRA	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	LUÍS ANTÓNIO CARVALHO	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	PAULO EVANGELISTA BENTO	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
	BASÍLIO MÁRIO LÁZARO	Presidente da Junta de Freguesia Peredo dos Castelhanos
ANTÓNIO MANUEL MIGUEL MENDES	Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha	
MARIA DE LURDES MANO PONTES	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo	
AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Força Política	Nome	
Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	
	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA	
	LILIANA ANDREIA DE SOUSA BERNARDINO	
	NUNO MANUEL MARTINS COSTA	
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL	
	VIVIANA SERRA CARDOSO LEONARDO TEIXEIRA	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
	FRANCISCO MANUEL TAVARES VARELA	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa

-----De seguida, o **Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento dos pedidos de substituição para a sessão, apresentados pelos seguintes senhores: -----

Do Partido Socialista:

- Deputada Beatriz da Luz Souza Fernandes, Segunda Secretária da Mesa, substituída pela senhora **MARIA DA LUZ BARBOSA MOUTINHO ROCHA**. -----
- José Manuel dos Santos Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais, substituído pelo senhor **MANUEL BERNARDINO CORVO**, Secretário da Freguesia. -----
- Armando da Cruz Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, substituído pela senhora **LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA**, Secretária da Freguesia. -----

Da Coligação PPD-PSD/CDS-PP:

- A Deputada Liliana de Fátima Fidalgo Fernandes, solicitou a substituição, conforme previsto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ----- Para efeitos de substituição, foi convocado o membro eleito imediatamente a seguir dessa mesma lista, senhora **Teresa Isabel Preto Lucas João**, que não compareceu. ----
- Deputado Carlos Alberto d'Abreu Ferreira Machado, substituído pelo senhor **JÚLIO DOS SANTOS SOARES**. -----
- Luís Amadeu Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Maçores, substituído pela senhora **MARIA CECÍLIA MAÇORANO SARAIVA PINTO**, Secretária da Freguesia. -----
- Manuel José Dinis, Presidente da Junta de Freguesia de Larinho, substituído pela senhora **SÍLVIA CRISTINA PINA DINIS PEREIRA**, Tesoureira da Freguesia. -----

-----**Não compareceram à sessão** os membros **Amadeu Martins Teixeira e Teresa Isabel Preto Lucas João**, ambos da Coligação PSD/CDS, **que apresentaram justificação de falta**. -----

-----A Mesa considerou as faltas justificadas, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

PRESENCAS: -----

-----Verificou-se a presença de **trinta e seis** membros dos trinta e oito que compõem este Órgão deliberativo. -----

-----Da **CÂMARA MUNICIPAL** estiveram presentes os seguintes membros: -----

- Eng.º Aires Ferreira – Presidente da Câmara (PS); -----
- Eng.º José Manuel Aires – Vereador e Vice-Presidente (PS); -----
- Dr. António Moreira – Vereador (PS); -----
- Eng.ª Alexandra Sá – Vereadora (PS). -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, encontrava-se o assistente técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que não havia ata das reuniões anteriores para aprovar. -----

LEITURA DO EXPEDIENTE:

-----Proseguindo, o **Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento que o expediente se encontrava disponível para consulta, dispensando-se a sua leitura, por ter sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal um memorando da correspondência recebida desde a última sessão, com o registo número duzentos e trinta e três a duzentos e cinquenta e seis. -----

-----Continuando, o **Senhor Presidente da Mesa** informou que deu entrada na Mesa uma proposta, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Francisco Fevereiro e subscrita fundamentalmente por elementos do Partido Socialista, passando a efetuar a leitura do referido documento, cujo texto a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA

Reportagem da RTP sobre a Feira Medieval e Inauguração do Museu de Arte Sacra feita aquando da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no dia 15 de Março de 2013, na sequência do convite do Município enquadrado nestes eventos.

- A reportagem da RTP não mostrou o trabalho levado a cabo por professores, alunos, e gente diversa, que com todo o empenho mostraram o que sabem fazer, e bem, em prol da cultura, recordando a vida de outros tempos;
- Também em prol da divulgação do Museu de Arte Sacra não cumpriu o que se exige a uma estação pública de TV, que deve, mais que todas as outras, às populações que a subsidiam através dos impostos e taxas;
- Transcreveu passos das intervenções orais de intervenientes na sessão pública de forma algo leviana, quando foram abordados, nomeadamente, o assunto do preço da água pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Eng.º Aires Ferreira;
- Por outro lado, mas não menos importante, prestou-se a um exercício com o que pareceu um objetivo determinado previamente, na cobertura dos protestos das pessoas que se manifestaram em frente ao adro da Igreja, quando da descida do cortejo que incluía o Senhor Presidente da República.

Os manifestantes, nos quais reconhecemos três pessoas da nossa localidade, iniciaram o protesto à aproximação da câmara de filmar da RTP, como se fossem acionados subitamente por um interruptor. Mostraram todo o seu vigor durante os segundos que decorreram na passagem dos referidos jornalistas e calaram-se como por uma súbita falha de corrente, quando ficaram posicionados nas costas das câmaras de filmar.

Tão estranha mas sincronizada forma de manifestar sugere até a possibilidade de haver combinação entre os promotores da manifestação e os jornalistas da RTP presentes.



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Também no foro das pessoas entrevistadas só vimos na reportagem a entrevista a uma pessoa estranha, mas que alguém nos informou ser dirigente sindical com residência em Bragança, onde também está situada a delegação da RTP que cobriu, ou não, os eventos para que foram convidados. Não nos lembramos de ver entrevistas a alguém que de alguma forma estivesse ligado aos referidos eventos.

Para finalizar, uma palavra de apreço para as reportagens da TVI e SIC, que embora não tenham o estatuto que nesta situação as tornaria mais responsáveis pela prestação do serviço público de televisão às populações na divulgação dos eventos mais importantes, o foram muito mais que a RTP.

Em resumo: Não fizeram a reportagem dos eventos mas deram todo o realce a uma manifestação “espontânea” que parecia já conhecerem.

Assim, propõe-se que este protesto seja enviado à Administração da RTP, em nome desta Assembleia Municipal.

Torre de Moncorvo, 26 de Abril de 2013.

-----Abertas que foram as inscrições para a discussão desta proposta, usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado Orlando Mesquita (Coligação PSD/CDS):** Eu não poderei obviamente debruçar-me sobre esta proposta uma vez que não vi as ditas reportagens. Quer me parecer contudo que esta proposta está pouco clarividente pelo facto de não saber se é uma proposta apresentada pelo Partido Socialista, porque se é está sempre na primeira pessoa, mas também me quer parecer que esta proposta a ser aprovada de nada daí decorrerá, porque não estamos nós a ensinar profissionais que com certeza sabem muitíssimo mais do que nós, como isso está na própria montagem de quem a fez que não está obviamente ligado nem conhece os nossos problemas e, portanto, tenta fazer um resumo, uma resenha, do que se passou agradando ou não aos Moncorvenses neste caso. Como disse desconheço essas reportagens e, portanto, não poderei votá-la. Obrigado. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (Coligação PSD/CDS):** Eu só quero manifestar a minha adesão também à proposta. Parabéns ao Fevereiro. -----

-----**Deputado Francisco Fevereiro (PS):** Acerca da proposta eu tenho apenas uma introdução a fazer e lembrando um senhor que foi meu professor de língua portuguesa no curso geral dos liceus, que era o Senhor Padre Rebelo, em que nós falávamos dos diversos tipos de linguagem e falámos da linguagem jornalística. E o que é que caracteriza a linguagem jornalística? Define quem, onde, como, o quê. Não define o porquê. A linguagem jornalística é a dizer: o Senhor Presidente da Câmara protestou contra o preço da água dado tal, tal, e tal; o Senhor Presidente da República concordou e disse, que já é estranho ser o Município que paga a água tão cara com tanta água aqui à volta; e até a figura de fundo é da água que não se viu na reportagem. A população de Moncorvo com a ajuda dos professores levou a cabo a realização de uma simulação de uma feira medieval. Isto é linguagem jornalística, digamos, é comprimida no essencial, são os advérbios que fazem a linguagem jornalística, o quem, o como, o onde, o quando. Agora, o porquê, o não, isso não diz respeito à linguagem jornalística. Não foi aquilo que eu ouvi na reportagem, portanto ser a montagem desta ou daquela maneira há uma coisa que ela não foi, foi bem-feita, nem foi o que devia ser. É contra isso que protestamos, portanto se há maus funcionários em Bragança é bom que a administração tenha consciência que alguém não gostou e a administração avaliará. Para isso servem os protestos,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como quando a gente vai a uma loja e protesta sobre o empregado que o atendeu. É apenas isto que eu pretendo transmitir, não queria de forma alguma, quer dizer, isto não está em causa nada de política, é a defesa de Moncorvo pura e simples, não deram o respeito devido à gente de Moncorvo. Não tem a ver com o Senhor Presidente da República, cada qual deve manifestar-se se tem motivos para o facto e, claro, tem que aproveitar quando ele vem cá fora, é lícito porque não pode entrar pelas portas do palácio e manifestar-se lá dentro. -----

-----Agora, o que eu aqui friso não tem nada a ver com a visita do Senhor Presidente da República, porque o Senhor Presidente da República veio cá a propósito da inauguração dos eventos, penso eu, porque não veio cá num dia comum, e esse dia não foi mostrado e foi mostrado o outro lado dum forma muito estranha. -----

-----**Deputado Nuno Costa (Coligação PSD/CDS):** Em relação à proposta eu não me recordo se a reportagem é da SIC ou da TVI, mas subscrevo inteiramente a proposta. Gostaria também de fazer uma ressalva na proposta agora em discussão, acho que deviam ser informados os outros meios de comunicação social desta proposta, não só a administração da RTP, mas reforçar porque a Lusa falou na questão do preço da água, aliás, muito superficialmente. -----

-----Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com **quatro abstenções** do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Almada Guerra (PS) e dos Deputados Orlando Mesquita, Liliana Bernardino e Adalberto Covas Miguel (da Coligação PSD/CDS), e **trinta e dois votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal, aprová-la e dar dela conhecimento à Administração da RTP. -----

----- **Declarações de voto:** -----

-----**O Senhor Presidente da Mesa** proferiu o seguinte: *“Eu não vi nenhuma das reportagens da televisão, por conseguinte a minha consideração é não poder tomar posição sobre isso no plano objetivo”*. -----

-----**O Sr. Deputado Orlando Mesquita (Coligação PSD/CDS)** proferiu também a seguinte declaração: *“A minha declaração de voto é também nesse mesmo sentido, porque como não vi as reportagens não posso debruçar-me e, por isso, me abstive”*. -----

-----De seguida, foram abertas as inscrições para intervenções neste período, sobre outros assuntos de interesse para o município. -----

-----Não havendo inscrições para intervir, o **Senhor Presidente da Mesa** deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1 – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Presente o assunto supra identificado, constante do relatório do Executivo Camarário, onde se sintetiza a atividade municipal, bem como o mapa demonstrativo da situação financeira do município, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Abertas as inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra os senhores: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Deputado Orlando Mesquita (Coligação PSD/CDS):** Quanto aos relatórios que aqui estão, eu pedia ao Senhor Presidente o favor de explicar aos membros desta Assembleia mais um pouco sobre esta proposta da empresa Island, para prazo de pagamento dos 3.750.000,00€ de contrapartidas da energia eólica. Com certeza que haverá aqui membros que não estarão totalmente esclarecidos sobre esta mesma proposta, portanto, gostava que o senhor Presidente neste Órgão as debatesse. -----

-----Depois, gostava também aqui de me congratular com o relatório da Vereadora Alexandra Sá, à qual apresento desde já os meus cumprimentos, mas pelos vistos só atendem as solicitações de munícipes quando são solicitações feitas no facebook, porque eu sou atento também a essa nova rede social e vejo que algumas pessoas por dizerem que havia umas ervinhas, e havia e muitas até nessa escadaria que aqui vem no relatório – entre a Rua Dr. João Leonardo e Largo Dr. Balbino Rego – e pelos vistos foi de imediato atendido. Pena é, que não tenham a mesma atitude quando uma pessoa aqui fala para comporem os passeios que infelizmente ainda existem em Torre de Moncorvo, em terra batida, e que não são atendidas essas pequenas exigências. Portanto, daqui para diante é preferível uma pessoa expressar a sua indignação, digamos assim, através do facebook porque pelos vistos são atendidos, em vez de se pedir para compor realmente esses passeios que estão vergonhosos, em terra batida, e que continuam por atender. Obrigado. -----

-----**Presidente da Câmara:** O senhor deputado Orlando Mesquita não reside permanentemente em Moncorvo e foi notório agora porque só fez referência ao facebook. De qualquer maneira, não vamos comparar uma questão de manutenção como é a limpeza de ervas com investimentos pesados, porque não se trata de compor passeios, trata-se em muitos casos de fazer passeios, recordando aqui que estão neste momento adjudicados cerca de duzentos mil euros em beneficiação de passeios na Vila. A obra está a decorrer, alguma se se recordam, por exemplo, no acesso ao cemitério, na rua que desce, já foi feito passeio novo, portanto, há algumas ações ainda por executar, mas trata-se de um investimento bastante pesado. -----

-----Quanto à eólica não vou narrar o processo todo desde 2008. Muito sucintamente é o seguinte: face à avaliação do impacte ambiental na sequência da oposição à época levantada pela MTI, a *Enel Unión Fenosa* tinham constituído o Grupo EUFER que ganhou o concurso público de 2008 para os 50 MW da eólica, vendeu esses direitos à Gás Natural. -----

-----Neste momento este Grupo irlandês Island, está a negociar com a Gás Natural a aquisição da EUFER dos direitos de instalar os 50 MW no concelho de Torre de Moncorvo e não só. E não só porquê? Porque este projecto já não será executado no anteriormente previsto pela *Enel Unión Fenosa*, portanto, na zona chamada da serra – Felgueiras, Maçores, Açoreira. Neste momento está a ser projetado para o cume entre Castedo e Lousa, o que leva a que alguns aerogeradores já caíam no concelho de Carrazeda de Ansiães, portanto, há aqui alguma perda de receita por via da rede dos 8 aerogeradores que no projecto inicial de 2009 ficavam na Serra do Reboredo, também porque os 2,5% de produção de energia já não serão integralmente para o Município de Torre de Moncorvo, mas as contrapartidas são, e dado que os prazos do concurso de 2008 já estavam todos ultrapassados, o Grupo Island propôs ao Executivo e o Executivo aceitou que o prazo passaria a ser a data do licenciamento ou da entrada em funcionamento do empreendimento, a primeira que acontecer antes e, portanto, isso vai ter que em 2014/2015 o Município venha a receber esses 3.750.000,00€. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **2.º Período de intervenções:** -----

-----**Presidente da J. F. de Lousa, Francisco Varela (Coligação PSD/CDS):** Sobre a questão das eólicas, acabei de ouvir aqui que vai ser instalada também na Lousa. Eu gostaria de perguntar ao senhor Presidente que valores é que vão ser cedidos à Lousa, ou que percentagem desse valor é que a Lousa vai receber inicialmente e possivelmente anualmente, para que eu possa estar dentro do assunto. É só isso. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (Coligação PSD/CDS):** Vejo nos relatórios que compõem estradas aqui e acolá, e já na outra Assembleia disse que a estrada do Larinho estava toda esburacada desde que meteram o saneamento pela estrada e agora então é uma miséria de buracos. Perguntava quando é que compunham isso? -----

-----**Presidente da Câmara:** Bom, se me pergunta quanto é que a Lousa vai receber da eólica, se me pergunta quanto é que a Junta de Freguesia que percentagem recebe, eu dir-lhe-ei 0%. Quanto é que os coproprietários vão receber depende das negociações que fizerem. No Felgar–Carvalho–Felgueiras, cada aerogerador está a pagar 1.500,00€ /ano, pela ocupação. Os números agora recentemente têm oscilado entre 2.000,00€ – 2.500,00€ /ano, para o proprietário do terreno onde se localiza o aerogerador. Agora, como ex-técnico da EDP está com certeza ao corrente da legislação sobre esta matéria, e o que diz claramente a legislação é que 2,5% da produção de energia é receita do Município, como é receita do Município as rendas das albufeiras, e Urros ou Peredo dos Castelhanos não recebem uma percentagem dessa renda, sendo que essa renda beneficia o concelho todo, ou o que vai acontecer com a albufeira do Baixo Sabor, não é a Junta do Felgar, do Larinho, da Cardanha, da Adeganha ou de Moncorvo, que recebem uma percentagem dessa receita, recebe o Município e ao receber o Município todos beneficiam. Eu não estou a ver porque é que haveria de ser diferente no caso das eólicas. -----

-----**Vice-Presidente da Câmara:** Respondendo à questão colocada pelo senhor deputado António Júlio, é o seguinte: já na anterior Assembleia de Fevereiro voltou a referir o assunto, só que as condições atmosféricas não permitem esse tipo de trabalho, pois tivemos um inverno como toda a gente sabe muito chuvoso. -----

-----Entretanto, organizámos e está a decorrer um concurso para aquisição de 300 toneladas de tapete, para procedermos a essa reparação e a outras do concelho, porque também há vários casos para a zona poente do concelho. -----

-----**Presidente da J. F. de Lousa, Francisco Varela (Coligação PSD/CDS):** A questão é esta, neste momento a Câmara vai passar a receber das barragens uma verba bastante elevada, e o que é certo na Lousa não foi feito nada até agora. Não vejo investimento na Lousa dessas verbas do concelho, e o que vai acontecer é possivelmente isso, portanto, nós vamos ter de novo na Lousa a não se fazer nada e a fazerem-se obras noutras freguesias, inclusivamente arruamentos e passeios. Eu pedi paralelos no ano passado, em Abril mandei um ofício, até hoje ainda não veio paralelo nenhum, portanto, não percebo que obras são feitas na Lousa. Não entendo. -----

-----Em relação às fossas estão paradas completamente, não vejo um único projeto avançar na Lousa. Se realmente as verbas são para todo o concelho, são para o Município inteiro, porque é que a Lousa não é beneficiada com isso? São beneficiadas outras freguesias e não a Lousa. Até agora vai fazer quatro anos neste mandato, eu não vi uma obra de relevância efetuada na Lousa. Agora, diga-me se isto é verdade ou mentira. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**Senhor Presidente da Mesa:** Eu recorro aos senhores deputados e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lousa em particular, que isto vai contra o Regimento, o que eu autorizei já foi uma segunda possibilidade de responder. -----

-----Todavia, eu peço ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente, se porventura entendem ainda assim dever dar uma resposta à questão colocada pelo senhor deputado em segunda via. Tem a palavra. -----

-----**Vice-Presidente da Câmara:** Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lousa, uma coisa é quando a gente fala ter alguma razão, mas quem ouve a intervenção pensa que não se fez nada. Como sabe houve pavimentações na Lousa e até está aqui a pessoa que andou lá a fazê-las, foram para lá milhares de cubos para fazer as pavimentações das ruas. ----

-----A questão das fossas sépticas, tem quatro, não tem ainda uma pequena estação de tratamento de águas residuais como há em algumas freguesias, isso é um investimento da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro que, como sabem e devido às condições económicas do País esse processo de investimento foi interrompido, mas há-de ser retomado quando o País estiver nas condições normais. De qualquer maneira, o Município tem feito um esforço financeiro muito grande naquelas freguesias onde têm fossas sépticas, nos dois últimos anos tem promovido a limpeza dessas mesmas fossas sépticas, empreitou esse trabalho a uma empresa, já o fez o ano passado e está a decorrer isso também, procurando também dentro das capacidades financeiras do Município dar resposta a todas as solicitações. -----

-----É evidente como o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lousa queria mais cubos, também há aqui outros Presidentes de Junta que também queriam mais cubos. Agora, para isso é feito um concurso anual de aquisição de cubos e também tem que ser sempre regulado com a disponibilidade financeira do Município. -----

-----Agora, trabalhos na Lousa foram feitos, não seriam aqueles que o senhor Presidente da Junta também desejava, mas foram feitos como sabe e, portanto, convém aqui na intervenção também pôr um certo equilíbrio nas coisas. -----

-----Esgotadas as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa informou que sobre a matéria em causa não é exigida qualquer votação. -----

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal apreciou a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2012 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS. -----

-----Presente o assunto supra identificado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 05/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Começou por intervir o **Senhor Presidente da Câmara** e referiu: Eu tenho uma dúvida é se a inscrição anterior, porque a apreciação da atividade municipal é desde a última sessão da Assembleia Municipal que foi em fevereiro, a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lousa reportou-se não só ao ano passado como já ao mandato todo. ----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A minha dúvida é se isso já fazia parte deste ponto, porque o ponto um, era a apreciação da atividade municipal desde fevereiro, desde a última sessão da Assembleia, até porque se ainda vamos em abril e já se começa a fazer balanços de mandato, eu imagino o que vai ser a Assembleia Municipal de junho. -----

-----De qualquer modo, também ficou esclarecido que as pavimentações não são obras relevantes para o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lousa. Alguns, felizmente poucos, munícipes que ainda vivem em ruas não pavimentadas vão gostar de saber isto. -----

-----Abertas as inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra os senhores: -----

-----**Deputado Nuno Costa (Coligação PSD/CDS):** Em relação ao ponto dois, este é o meu segundo mandato na Assembleia Municipal e já de algum tempo para cá, desde 2005, quando entrei aqui na Assembleia, referi em algumas das Assembleias relativas à apreciação da prestação de contas, de alguns erros que estavam a ser cometidos, aliás, alguns erros não, mas omissões que estavam a ser cometidas na prestação de contas, e realço que o Anuário dos Técnicos Oficiais de Contas referia que o Município de Torre de Moncorvo não valorizava as amortizações, digamos assim, o ativo do Município. Neste momento o ativo está bem espelhado, e na altura referi que o resultado líquido existente na prestação de contas anterior nunca era fidedigno e, recordo-me, numa das Assembleias que se fazia uma simulação e esse resultado líquido daria sempre negativo e é o que continua a acontecer. Continua a acontecer que o resultado líquido do exercício, neste caso no ano de 2012, é negativo no valor de 1.618.000,00€ e tem tendência para aumentar dado que uma das razões apontadas aqui no relatório é o custo das amortizações anuais. -----

-----Outra das questões aqui apresentadas que eu gostaria que me esclarecesse, na página 37, diz e passo a citar: *“Em síntese, o aumento do resultado líquido do exercício teve origem no valor elevado dos custos e perdas extraordinárias, sendo estes impossíveis de controlar pelo Município, pois são custos que surgem de forma extraordinária à atividade normal do mesmo”*. Gostaria de saber o que é que realmente aconteceu aqui, quais são esses custos que originaram isto e, claro, tenho que dar a mão à palmatória, em síntese houve um aumento da receita, num momento de crise há um aumento da receita, digamos, em síntese o orçamento apresentado em Dezembro de 2011 reflete minimamente no final, digamos assim, estamos com uma execução na volta dos 75% e nalguns casos item a item até pode ir a muito mais. -----

-----Realço também algumas particularidades na execução do plano de atividades, por exemplo, na questão da percentagem, digamos assim, da dotação inicial para o que foi pago efetivamente realço que o GDM é a 100% e, por exemplo, a questão social – Fundação Francisco Meireles ou os Bombeiros Voluntários de Moncorvo, não são, aliás, ficou em dívida, digamos assim, não está a 100%. Acho que isso era importante referir que há algumas situações que são estranhas. -----

-----Eu também tinha aqui uma dúvida para me esclarecer. No mapa dos empréstimos aparece aqui a data da contratação, eu gostaria de saber que data em concreto é essa, se é a data de assinatura do município com a instituição bancária, ou se é a data de aprovação na Câmara Municipal? -----

-----Relativamente ao resto do relatório não tenho mais considerações a dizer, e realço também a diminuição da dívida do Município em 1.300.000,00€, basicamente é o juro, digamos assim, juros da dívida de um ano, e de salientar que também já há dois anos que não é utilizado o empréstimo a curto prazo. Isso realça o esforço em termos de execução. -----

-----Também vou falar neste sentido em relação ao ponto quatro. O ponto quatro refere-se ao relatório do plano de saneamento, digamos assim, existe a *troika* para o País como existe a



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

nível financeiro para o Município, portanto, não vamos fugir muito do que foi acordado no empréstimo dos 9.400.000,00€. -----

-----**Presidente da Câmara:** Bom, se parafraseássemos o senhor deputado Orlando Mesquita, deixamos as coisas para os profissionais e eu não sou um profissional de contabilidade e, portanto, levantou questões técnicas de contabilidade que obviamente e sendo o senhor doutor da área, eu sinceramente não lhe poderei esclarecer. Agora, apontou a diminuição global da dívida, foi um facto em 2012. E recordo uma coisa, já que foi iniciada a época do balanço de mandatos, permitam-me que também recorde que o PEC de 2010 cortou 392.000,00€ nas Finanças Locais; O orçamento de Estado de 2011 cortou 600.000,00€, o que faz um milhão de euros; Em 2012 outro milhão de euros; Em 2013 outro milhão de euros. Isto, neste mandato faz 3.000.000,00€. -----

-----E quando falamos em obras de responsabilidade, também gostaria de recordar que estes 3.750.000,00€ da eólica era suposto dar entrada nos cofres municipais em 2010 e que permitiria ter executado o Parque de Campismo, que permitiria ter executado o Pólo de Formação Profissional e contribuiria para a execução do Centro de Artes e Eventos que até é um projecto do Arq.^o Souto Moura. Portanto, se o senhor Presidente da Junta da Lousa está triste por não haver obras de grande dimensão, imagine a minha quando com tudo isto à partida garantida em 2009, de repente me confronto em 2010, com cortes sucessivos aos serviços de Estado e com uma suspensão da eólica, que recordo que nesta mesma Assembleia houve quem ainda batesse palmas, e puseram em causa todas essas obras, e eu tenho a legitimidade de me sentir triste porque é o meu último mandato, o senhor não é, só é se quiser ou se não o quiserem recandidatar, mas eu nisso não me meto, eu definitivamente vou embora, será o último mandato, portanto, também estou muito triste por não poder fazer obras de grande dimensão que estavam programadas e que estavam financiadas. -----

-----Agora, de facto conseguiu-se diminuir o valor global da dívida com o corte no orçamento no valor de um milhão de euros, e acresce que aquilo que passa em dívida de curto prazo a empreiteiros e fornecedores é inferior ao valor em crédito em fundos comunitários. Ou seja, a ter recebido tudo teríamos passado a 31 de Dezembro de 2012 com dívida zero a empreiteiros e fornecedores e, portanto, eu acho que estes indicadores muito simples mostram que houve uma gestão criteriosa que passa também por não executar investimentos que não sejam investimentos de grande dimensão, conforme está no Plano de Saneamento Financeiro no qual foi aprovado investimentos acima de 50.000,00€ só com financiamento. Isto foi aprovado em 2010 e a grande obra sonhada pelo senhor Presidente da Junta da Lousa custa mais de 100.000,00€. Eu até acho que se justifica, a variante à Lousa no acesso à estrada do rio até se justifica, mas também se justifica a variante em Maçores, também se justifica a variante no Souto da Velha. Essas três variantes justificam-se. A questão, aliás, eu estava também, mas quem falou com o Dr. Manuel Cardoso, Diretor-Geral de Agricultura, por causa do financiamento foi a senhora Vereadora Eng.^a Piedade, aqui em Moncorvo, em 2012, e o Diretor-Geral de Agricultura disse, já não há dinheiro neste Quadro Comunitário para caminhos. Repito, estas três variantes, do meu ponto de vista, justificam-se plenamente e há ainda grandes pavimentações que se justificam, por exemplo, estou a lembrar-me da pavimentação para o Miradouro na Senhora do Castelo. Há pavimentações que se justificam, não há é dinheiro. -----

-----Bom, mas voltando à questão da prestação de contas, senhor Deputado Nuno Costa, lamento não ser um expert na área de contabilidade. Agora, também recordo uma coisa, a questão do património, como eu já chamei precisamente a atenção, até penaliza as contas do



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Município, porque com a avaliação do património o que se constatou é que o património municipal são mais de setenta milhões de euros, dos quais vinte e cinco milhões são do domínio privado. Ou seja, do domínio privado a Câmara um dia se entender pode vender o terreno onde está o parque de estacionamento na Rua Vasco da Gama; o terreno onde está o parque de estacionamento por baixo a seguir ao viaduto na Rua Afonso Praça; os oito hectares no Carvalhal e que um dia vão ser apetecíveis quando as Minas arrancarem, portanto, há vinte e cinco milhões de domínio privado. -----

2.º Período de intervenções: -----

-----**Deputado Nuno Costa (Coligação PSD/CDS):** O senhor Presidente da Câmara não respondeu... em algumas questões... eu percebo a ideia dele e falamos muito em balanço, aqui nas contas também existe o balanço e demonstração de resultados. -----

-----Em relação ao mapa dos empréstimos obtidos, na página 138, isto não sei se é um erro ou não, logo no primeiro aparece Caixa Geral de Depósitos – data da contratação – 19/09/2007, assinado entre o município e a instituição bancária. Depois, a 28/09/2007 é que é aprovado na Assembleia Municipal. Então, primeiro assina-se com o banco e depois é que vem à aprovação da Assembleia Municipal? Esta não consigo perceber o que é que se passa. Era esta data que eu queria que me esclarecesse, depois irei aos serviços pedir informações, pode ter sido um erro na digitação, as outras batem todas certas, mas nesta não bate certo. Era só. -

-----**Presidente da Câmara:** A questão já foi detetada e a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ficou de esclarecer, e eu confesso que não me lembrei de lhe perguntar. Agora, é assim, há várias datas de aprovação e há uma data de aprovação que é da minuta do contrato. Ora, admito que a data que tenham colocado seja a data da aprovação da minuta do contrato e não a data do contrato, admito que tenha sido meramente isso, sendo que um empréstimo só produz efeitos a partir do momento da aprovação na Assembleia Municipal e do visto do Tribunal de Contas. O único empréstimo que não carece de visto do Tribunal de Contas é o empréstimo de Tesouraria, todos os outros só produzem efeito a partir do visto do Tribunal de Contas, embora a contratação seja anterior, ou seja, o contrato quando vai para o Tribunal de Contas já está assinado, a data de contratação é uma, depois só produz efeitos passado algum tempo, isto no caso do Tribunal de Contas apor o respetivo visto. -----

-----Esgotadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu à votação este ponto, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	23	0	23
Contra	0	0	0
Abstenções	0	12	12

-----Não participou na votação o Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos, Sr. Basílio Mário Lázaro (PS), por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala. -----

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano financeiro de 2012 e a Proposta de Aplicação de Resultados, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria**, com **vinte e três votos a favor** dos Deputados do Partido Socialista, e **doze abstenções** dos Deputados da Coligação PSD/CDS. -----

Declaração de voto: -----

-----**O Sr. Deputado Francisco Fevereiro (PS)** proferiu o seguinte: *“Eu queria associar ao meu voto favorável uma pequena declaração de louvor, uma ideia que eu acho que é louvável, que é o seguinte: digamos que o mandato de quatro anos pode ser considerado como uma corrida de estafeta em que é sempre o mesmo corredor. Acho que estas contas não sendo eu também técnico, mas no relatório geral dá para perceber que neste último ano do último mandato, o senhor Presidente teve o cuidado de indicar o caminho do futuro, e não fez aquilo que outro qualquer poderia ter feito que era o género – quem cá ficar que o rape. Portanto, estas contas apresentam uma gestão do último ano que nos indica o caminho do futuro, ou seja, há-de começar, digamos, a ser mais económico”*. -----

PONTO 3 — PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013. -----

-----Presente o assunto supra identificado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 19/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Abertas as inscrições para discussão deste ponto, não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. -----

-----Seguiu-se, então, a votação, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	23	0	23
Contra	0	1	1
Abstenções	0	10	10

-----Não participaram na votação o Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos, Sr. Basílio Mário Lázaro (PS), e o Sr. Deputado Orlando Mesquita (Coligação PSD/CDS), por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----

-----**Deliberação:** **A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a Revisão ao Orçamento Municipal para o ano de 2013 (1.ª ao Orçamento da Receita, 1.ª ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª ao Plano de Atividades Municipais), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.** -----

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria**, com **vinte e três votos a favor** dos Deputados do Partido Socialista, **um voto contra** do Deputado António Júlio Andrade (da Coligação PSD/CDS), e **dez abstenções** dos restantes Deputados da Coligação PSD/CDS). -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**Declaração de voto do Sr. Deputado António Júlio Andrade** (Coligação PSD/CDS): *“A gravação da sua intervenção não é audível”*. -----

PONTO 4 – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

-----Presente o assunto supra identificado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 05/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Começou por intervir o **Senhor Presidente da Câmara** e referiu: Senhor Presidente da Assembleia, se me desse licença eu gostaria de fazer um pequeno comentário. Independentemente de se concordar ou não há preceitos legais. De facto eu punha a hipótese de que fosse chamada a atenção de uma coisa muito simples. Isto que foi incluído agora na revisão do orçamento devia estar desde o início no orçamento, porque é um preceito legal. Há uma coisa chamada democracia, se foi aprovada a integração tem que fazer parte do orçamento essa participação. -----

-----Quanto aqui à execução do Plano de Saneamento Financeiro há coisas boas, há outras menos boas. Obviamente a questão que eu referi há pouco do valor elevado em falta dos créditos do QREN embora já tenha diminuído alguma coisa, mas é visível na situação financeira anexa ao relatório do ponto um que ainda é um valor bastante elevado, prejudica a execução do Plano de Saneamento Financeiro e há um aspeto ou outro menos conseguido, nomeadamente a questão dos objetivos traçados em 2010 no referente à fatura da energia elétrica, porque os objetivos traçados em 2010 logo à partida foram postos em causa em 2011 quando o IVA da energia elétrica passa para 23% e, portanto, o objetivo nesta área já não foi baixar a fatura, mas pelo menos que não subisse. -----

-----Entretanto, há dois aspetos que até agora não funcionaram devidamente: primeiro, há uma candidatura da CIMDOURO apresentada em 2011 a aguardar aprovação para realização de uma série de investimentos, nomeadamente na questão de introdução de reguladores de fluxos luminosos; a segunda questão é a diminuição da iluminação pública, e aí houve um trabalho já feito na Vila com o desligamento de duzentos e dezassete pontos de luz. Nas freguesias rurais esse trabalho ainda está por fazer, perdeu-se mais um inverno e esse trabalho por vários motivos está ainda muito verde e, portanto, é impensável chegar nesta situação ao próximo inverno. E quando se empurra o problema com a barriga como veio a acontecer, houve alguns Presidentes de Junta que colaboraram ativamente, mas quando se empurra o problema com a barriga depois acontece o pior, e o pior é que este ano é ano de eleições e não é simpático desligar pontos de luz, mas vai ter que ser. -----

-----Abertas as inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra os senhores: -----

-----**Deputado Nuno Costa** (Coligação PSD/CDS): Em relação ao relatório de execução do Plano de Saneamento Financeiro, além do que falou o senhor Presidente da Câmara, há também a questão da contabilidade de custos. A contabilidade de custos ainda não está operacional, diz no relatório que provavelmente já houve gente a ter formação para a contabilidade de custos, pelo que isto também afeta os resultados em relação dos trabalhos à própria Entidade, mais técnica do que aquilo que eu estou a referir. Para quando essa contabilidade de custos? Diz no relatório ao longo do ano de 2013, e será mesmo no ano de 2013? -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Tenho alguma dúvida, não me recordo como é que foi no ano passado, isto tem que ser aprovado ou é só informação? Tem que ser aprovado. Ok! Obrigado. -----

-----**Presidente da Câmara:** De facto eu em termos de contabilidade confesso que não é a minha área. Agora, em termos de gestão eu não tenho a mínima dúvida que ainda hoje não há instrumentos de gestão suficientes não obstante o emaranhado enorme que é hoje a contabilidade autárquica. Eu, sinceramente, pensei que com o POCAL a estrutura de custos seria visível, enganei-me completamente. Repito, não percebo de contabilidade, com certeza que seria desejável do ponto de vista de gestão saber-se custos por centro de custos, por exemplo, quanto custa determinada atividade? Isto é desejável. Bom, atividades pequenas caem todas na mesma rubrica é fácil, mas há rubricas, e vou dar um exemplo concreto: Escola Sabor Artes tem que se andar a somar uma série de rubricas para saber quanto é que custou, porque abre-se a rubrica – funcionamento da Escola Sabor Artes – mas não adianta, porque a seguir a contratação da aquisição de serviços dos professores cai na rubrica de pessoal. Isto dá com todo o pessoal e, portanto, aquela rubrica de funcionamento Escola Sabor Artes aqui não serviu para nada e, entretanto, anda a onerar outras rubricas de pessoal. O pessoal ainda é o mais fácil porque conta os custos e consegue-se somar, mas há situações mais difíceis, por exemplo, a administração direta. Não há centro de custos possível e não há POCAL que tenha resolvido isso. Não é possível a não ser fazendo contas e perder uma data de tempo com esta estrutura, porque depois pergunto, mas porque é que isto não sai por esta rubrica? Porque há classificação económica, depois há classificação funcional, depois há classificação orgânica e eu ao fim de meia hora digo, muito obrigado, eu desisto. Isto acontece já há muitos anos a esta parte. -----

-----Esgotadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu à votação este ponto, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	24	3	27
Contra	0	0	0
Abstenções	0	9	9

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, aprovar o Relatório Anual 2012 de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, em cumprimento do n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria**, com **vinte e sete votos a favor** dos Deputados do Partido Socialista e dos Deputados Adalberto Manuel Cordeiro Covas Miguel, Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira e Secretária da Junta de Freguesia de Maçores, Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto (da Coligação PSD/CDS), e **nove abstenções** dos restantes Deputados da Coligação PSD/CDS. -----

-----**Neste momento ausentou-se da sala a senhora deputada Altina da Glória Lopes Pinto (PS).** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO 5 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (Lei N.º 49/2012, de 29 de agosto). -----

-----Presente o assunto supra identificado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 05/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Começou por intervir o **Senhor Presidente da Câmara** e referiu: O que aconteceu é que a organização dos serviços municipais foi um bocado em passo de corrida, havia uma série de dúvidas sobre a organização e o número de cargos de chefia, etc., etc. e, portanto, houve lapsos, desde logo porque era omissivo no regulamento as funções e uma coisa que estava no regulamento que era obviamente o Património. Portanto, há uma lacuna que tinha que ser vencida. -----

-----Uma vez que tinham que ser introduzidas as competências e funções, propõe-se também a alteração do nome, passando a chamar-se *Unidade Técnica de Património*, porque o termo GTP ainda estava muito parecido com DTP, e depois temos a DT. E aconteceu, por exemplo, num papel que devia ter ido para a Divisão Técnica, por hábito mental a pessoa acrescentou um “P” que já não existe e, portanto, foi parar a um serviço para onde não devia ter ido, e para acabar com as confusões, não é Gabinete, não é Divisão, é Unidade “U” e aqui já não se presta a confusões. -----

-----Assim como na DESC, porque era Divisão de Educação, Social e Cultural, algumas Câmaras de uma forma mais apropriada do nosso ponto de vista chama *Divisão Educativa, Social e Cultural*. -----

-----E, finalmente, a outra alteração foi proposta pelo Vereador Dr. Nuno Gonçalves, no sentido que o recrutamento para responsável da unidade orgânica de 3.º grau das Obras Particulares, além de licenciados em Engenharia Civil ou Arquitetura como estava no regulamento anterior, pudesse também ter um licenciado em Direito. -----

-----Portanto, essencialmente são estas as alterações ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais. -----

-----Dado não se terem registado quaisquer pedidos de intervenção, passou-se de imediato à votação deste assunto, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	23	10	33
Contra	0	0	0
Abstenções	0	2	2

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a primeira alteração da organização dos serviços municipais, nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria**, com **duas abstenções** dos Deputados João Carlos Evangelista e António Júlio Andrade (ambos da Coligação PSD/CDS), e **trinta e três votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO 6 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013.

-----Presente o assunto supra identificado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 05/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Começou por intervir o **Vereador Dr. António Moreira** e referiu: As alterações são muito simples, portanto, a primeira, é para acomodar aquela questão de Direito, além de licenciados em Engenharia Civil e Arquitetura, também ter um licenciado em Direito. -----

-----E, depois, é para colmatar uma falha, porque já foi aprovado aqui na Assembleia a contratação dos oito vigilantes para as piscinas municipais ao ar livre, que deviam estar no Mapa de Pessoal e não estavam. -----

-----Abertas as inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra os senhores: -----

-----**Deputado Nuno Costa (Coligação PSD/CDS):** Na questão da alteração que houve, eu não estive presente na Assembleia anterior, relativamente ao arquiteto Mascarenhas eu pergunto se ele ainda continua a trabalhar cá ou está requisitado? E gostaria de saber qual é o valor que está a auferir, já que ele é funcionário da Câmara Municipal de Macedo. -----

-----**Presidente da Câmara:** *“A gravação da sua intervenção não é audível”*. -----

-----Esgotadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu à votação este ponto, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	23	11	34
Contra	0	0	0
Abstenções	0	1	1

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria**, com a **abstenção** do Deputado António Júlio Andrade (da Coligação PSD/CDS), e **trinta e quatro votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

PONTO 7 – NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES – UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU.

-----Presente o assunto supra identificado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 05/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Abertas as inscrições para discussão deste ponto, não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. -----

-----Seguiu-se, então, a votação, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	23	8	31
Contra	0	0	0
Abstenções	0	4	4

-----**Deliberação:** Considerando que a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é feita por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais. -----

-----Assim, nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal deliberou, aprovar a seguinte proposta de composição do júri: -----

PRESIDENTE:

→ Eng.º Jorge Manuel Jordão Afecto, Chefe da Divisão Técnica do Município de Torre de Moncorvo. -----

VOGAIS EFETIVOS:

→ Dr.ª Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo; -----

→ Arq.º Luís Mário Doutel, aposentado do Município de Bragança. -----

VOGAIS SUPLENTES:

→ Arq.ª Helena Fernanda de Carvalho Luna Sérgio Feijão, do Município de Vila Nova de Foz Côa; -----

→ Arq.ª Alexandra Carlota Amen de Morais Machado, do Município de Mogadouro; -----

→ Arq.º Pedro Fernando Reis Mascarenhas, para uma eventual recusa de algum membro suplente. -----

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria**, com **quatro abstenções** dos Deputados Liliana Bernardino, António Júlio Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha, Guilhermino Soares, e Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, Francisco Varela (da Coligação PSD/CDS), e **trinta e um votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

PONTO 8 – ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS. -----

-----Presente o assunto supra identificado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 19/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Começou por intervir o **Senhor Presidente da Câmara:** “A gravação da sua intervenção não é audível”. -----

-----Abertas as inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra os senhores: -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**Deputado Orlando Mesquita** (Coligação PSD/CDS): Na minha opinião pessoal concordo perfeitamente com esta adesão ao pacto de autarcas. Só gostava de pôr uma pequena questão, se por acaso há algum estudo sobre as emissões do CO2 aqui no concelho ou existe alguma coisa que a gente possa de facto ter conhecimento sobre isso, se bem que são praticamente nulas, presumo eu. Obrigado. -----

-----**Presidente da Câmara:** “A gravação da sua intervenção não é audível”. -----

-----Esgotadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu à votação este ponto, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	23	12	35
Contra	0	0	0
Abstenções	0	0	0

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----

1. Autorizar a adesão do Município de Torre de Moncorvo à iniciativa “Pacto de Autarcas” da União Europeia; -----
2. Propor o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Fernando António Aires Ferreira, para em representação do Município de Torre de Moncorvo, subscrever o “Pacto dos Autarcas”. -----

-----**Neste momento reentrou na sala a senhora deputada Altina da Glória Lopes Pinto (PS).** -----

PONTO 9 – POSIÇÃO DA ANMP SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 104/XII – PEDIDO DE INTERVENÇÃO/AJUDA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO PARA DEFENDER O PODER LOCAL, PORTUGAL E AS POPULAÇÕES. -----

-----Presente o assunto supra identificado, agendado no seguimento da Circular N.º 58/2013-PB da ANMP, no qual remete o parecer jurídico do ilustre constitucionalista Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, o qual conclui pela inconstitucionalidade de algumas das normas da Proposta de Lei N.º 104/XII, bem como o ofício remetido pela Câmara Municipal do Crato, com o registo de entrada de correspondência n.º 239, em 18 de Março de 2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

-----Relativamente a este ponto, interveio o **Senhor Presidente da Mesa** e referiu: Isto faz parte da correspondência que chegou à Assembleia Municipal vinda da Associação Nacional dos Municípios Portugueses que remete o expediente para Sua Excelência o Presidente da República, acompanhada de resto de um parecer jurídico de um ilustríssimo constitucionalista, da posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses sobre a proposta de Lei 104/XII. -----

-----Do mesmo modo e coincidentemente aparece também aquilo que é designado no próprio documento por um pedido de intervenção/ajuda da Câmara Municipal do Crato às



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmaras, neste caso de Moncorvo, seguramente terá sido pedido às diversas Câmaras do País, para defender o Poder Local, Portugal e as Populações. -----

-----A Mesa entendeu por bem agendar isto e levar à consideração dos senhores deputados, se porventura a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo entende ou não pronunciar-se sobre este plano. -----

-----Prosseguindo, o **Senhor Presidente da Mesa** passou a ler o documento provindo da Câmara Municipal do Crato, cujo texto a seguir se transcreve: -----

A proposta de **Lei 104/XII**, já aprovada pelo atual Governo PSD/CDS, **irá agravar os problemas do País e dificultar ainda mais a vida das populações de todas as Freguesias e Concelhos do País.**

A Câmara Municipal do Crato, reunida no dia 6 de Março de 2013, **depois de ter apreciado a "proposta de Lei 104/XII - estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico" do atual Governo PSD/CDS, e o Parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a referida proposta, atualmente em discussão e posterior votação na Assembleia da República, delibera, em defesa e promoção dos direitos fundamentais e do bem-estar social das populações de todas as Freguesias e Concelhos do País, da autonomia do Poder Local democrático e do superior interesse de Portugal, o seguinte:**

1. **Chamar a atenção** que a presente **reforma do Poder Local**, da iniciativa do Governo, deverá **ter em devida consideração** designadamente as seguintes **premissas e factos**:

- a) As **profundas melhorias do bem-estar social das populações** a nível de todas as Freguesias e Concelhos do País, devem-se essencialmente à capacidade de realização, à correta utilização e rentabilização dos escassos meios disponíveis administrados pelas Autarquias Locais Portuguesas;
- b) **A dívida dos Municípios**, que representa apenas cerca de 4% do total da dívida do Estado Português, **nunca justificaria** a necessidade da **intervenção da Troika**, os **cortes/ reduções nos salários e nos rendimentos** dos trabalhadores, reformados, pequenos e médios empresários, **a eliminação dos subsídios de férias e de Natal**, os **cortes nas receitas** das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia e **os cortes nas despesas das funções sociais do Estado, a venda** ao desbarato de **empresas e imóveis públicos**;
- c) As Câmaras Municipais **têm vindo a cumprir** rigorosamente **as metas orçamentais** que lhes têm sido impostas. Por isso, **o não cumprimento das metas do défice público é inequivocamente da responsabilidade do Governo**;
- d) As Câmaras Municipais **têm vindo a reduzir a sua dívida**, enquanto o atual Governo **PSD/CDS** do Primeiro - ministro Dr. Pedro Passos Coelho **continua**, com a sua política de austeridade, a **aumentar a dívida** do País, passando-a, de 2011-2013, em 3 anos, de **161.100 para 206.400 milhões de euros**, apesar de ter recebido **milhões de euros** das privatizações (venda) de empresas públicas.

Significa que o atual Governo **é responsável** pelo **aumento** da dívida do País em mais **45.300 milhões de euros**, em apenas 3 anos, ou seja, **a dívida do País** tem tido **um aumento** médio por dia **superior a 40** (quarenta) **milhões de euros**;

- e) Os Municípios Portugueses **não têm que ter maior escala** ao contrário do que afirmam os adversários do atual Poder Local.

Na verdade, se compararmos os Municípios Portugueses com os seus congéneres europeus concluímos que são mais de seis vezes superiores à média europeia em termos de superfície e mais de sete vezes superiores à média europeia em termos de população. Se compararmos os Municípios Portugueses com os seus congéneres dos maiores Países Europeus como Espanha, Itália, França ou Alemanha chegamos à conclusão que são várias dezenas de vezes superiores em termos de área e de população médias.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- f) Logo, a **transformação** das Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas Portuguesas em **megas-municípios** não faz sentido e, muito menos, à **custa da redução significativa** das **competências municipais** e da **autonomia do Poder Local** como o Governo pretende;
- g) **A valorização** do papel das Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas Portuguesas **não substitui**, como alguns pretendem, **a necessidade de instituição concreta**, imperativo constitucional, das **regiões administrativas** no Continente de Portugal.

As regiões administrativas **serão instrumentos fundamentais** para a racionalização das funções do Estado, combater o desperdício de recursos públicos e ajudar a resolver de forma eficaz e eficiente os gravíssimos problemas do País e a profunda crise económica e, sobretudo, social em que vivem os portugueses, como acontece nos países que têm as ditas regiões administrativas a funcionar.

2. **Concordar** com o **“PARECER DESFAVORÁVEL”** da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo à **proposta de Lei 104/XII em apreço** do atual Governo PSD/CDS.
3. **Salientar** que a presente **proposta de Lei 104/XII do Governo ao não fazer qualquer descrição das atribuições concretas** dos Municípios, das Freguesias e das Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas Portuguesas **não permite**, sequer, balizar as “transferências” admissíveis, **concorre** para a sobreposição de serviços ou prestações entre os vários níveis da Administração Pública, **contribui para a instabilidade e a divisão** do funcionamento e relacionamento dos diferentes órgãos, podendo mesmo **desresponsabilizar quem efetivamente deva assegurar ou prestar o serviço**.
- Para evitar estas situações lesivas e prejudiciais ao funcionamento e à atividade dos órgãos das autarquias locais, a lei a aprovar **deve conter de forma clara, concreta e transparente**, para os órgãos competentes dos Municípios, das Freguesias e das Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas Portuguesas, as respetivas **atribuições/áreas de atuação, identificar** o âmbito e a extensão das **competências e os recursos financeiros a transferir** para a prossecução das referidas atribuições;
4. **Defender o reforço das atribuições, das competências e dos recursos financeiros** dos órgãos autárquicos dos Municípios e das Freguesias à custa da Administração Central para o Poder Local servir melhor Portugal, as populações e a coesão económica e social de todo o território nacional;
5. **Discordar** que **as atribuições, competências e financiamento** das Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas **sejam** feitas **à custa dos Municípios**. Defende-se a manutenção, no essencial, da actual matriz territorial e modelo de funcionamento e de governação;
6. **Estar de acordo** que a delegação e a descentralização de competências **têm que ser feitas** pela via da **contratualização**, através da negociação de uma matriz comum e sujeitas naturalmente à adesão voluntária dos Municípios e **não por imposição legal**.
7. **Manifestar-se contra** a sujeição a **parecer obrigatório**, dos órgãos deliberativos das Entidades Intermunicipais – Áreas Metropolitanas ou Comunidades Intermunicipais, **as deliberações municipais** em matéria em especial de **fixação de taxas, tarifas, lançamento de derramas** porque **constitui uma violação** dos princípios constitucionais da descentralização, da **autonomia administrativa, patrimonial e financeira dos Municípios**.
8. **Continuar a agir** para **ser respeitado e cumprido** efetivamente o princípio constitucional da *“justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias Locais”*, porque de facto o **Poder Local tem vindo a receber cada vez menos**, quer em termos reais quer em termos percentuais, **do total das receitas dos Orçamentos do Estado**. O Poder Local **irá receber**, em 2013, **apenas 1,34%** do total das receitas dos Orçamentos do Estado de 2013. O Governo **pretende fazer**, em 2014, **mais um corte de 400 milhões de euros nas receitas** das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias.
9. **Solicitar a intervenção** designadamente da Assembleia da República, dos Grupos Parlamentares, do Presidente da República e do próprio Governo **para efeitos de correção** da **“proposta de Lei 104/XII” do Governo** com a finalidade de **servir** efetivamente **melhor** as populações e Portugal.
10. **Reafirmar** que vai continuar **a trabalhar e a participar** em todas as ações destinadas **a defender e a reforçar a autonomia do Poder Local democrático**, uma das mais importantes conquistas do 25 de Abril.

Crato, 6 de Março de 2013
O Presidente da Câmara
(João Teresa Ribeiro)



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Continuando, o **Senhor Presidente da Mesa** referiu: Por conseguinte, digamos que este documento que acabei de ler associado à própria posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses sobre esta matéria, que contesta seriamente a proposta de Lei 104/XII tal como ela está e, por conseguinte suscitou junto de Sua Excelência o Presidente da República o pedido da invocação da inconstitucionalidade eventualmente de alguns aspetos. Por isso mesmo, se socorre de um parecer jurídico de um ilustríssimo constitucionalista que acompanha esse pedido e, por conseguinte está em curso e foi enviado para a Presidência da República. -----

-----A Câmara Municipal do Crato apresenta-nos o pedido de ajuda no sentido claramente das Assembleias Municipais se associarem ou não associarem, digamos, que ao essencial daquilo que aqui está vertido nos dois documentos, posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, como um todo, e a posição da Câmara Municipal do Crato, em particular sobre essa matéria. -----

-----Por conseguinte, a Mesa coloca isto à discussão da Assembleia. -----

-----Dado não se terem registado quaisquer pedidos de intervenção, passou-se de imediato à votação deste assunto, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	22	8	30
Contra	0	1	1
Abstenções	2	3	5

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomando conhecimento, deliberou por maioria, que estamos de acordo e subscrevemos o pedido de intervenção/ajuda para defender o Poder Local, Portugal e as Populações. -----

-----Esta deliberação foi tomada **por maioria**, com **um voto contra** (da Coligação PSD/CDS), **cinco abstenções** (2-Deputados do Partido Socialista e 3-Deputados da Coligação PSD/CDS), e **trinta votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

-----Por último, e antes de terminar a sessão o **Senhor Presidente da Mesa** referiu: Eu não sei se é uma triste notícia, é sempre triste, porque o senhor deputado Nuno Costa vai nos deixar. Vai nos deixar, porque a vida das pessoas hoje faz-se no Mundo, mas é uma grande perda para esta Assembleia, porque o senhor foi excelente. Tem a palavra. -----

-----Usou seguidamente da palavra o Sr. **Deputado Nuno Costa** e disse: É nesse sentido que queria despedir-me de todos da Assembleia. A partir da próxima semana estarei algures no Médio Oriente e, se porventura o longe se fará perto, com as novas tecnologias é fácil estarmos sempre em contacto. Gostaria de estar cá em Outubro, vai ser muito difícil, se não estiver em Outubro, estarei provavelmente no Natal. -----

-----Para todos, agradeço imenso a disponibilidade do Grupo Parlamentar a que eu pertencço, e também ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pois as opiniões divergentes não é sinónimo de arrelia ou de incompatibilidade, ambos temos o nosso espaço tanto aqui



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

como a nível nacional e, portanto, o que interessa neste caso é Moncorvo, no caso do todo é Portugal. Obrigado. -----

-----Retomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** referiu: Eu reitero a pena que particularmente me faz, porque de facto foi sempre de uma enorme qualidade nas suas intervenções e a cordialidade manifestamente também muito importante. Muito obrigado e desejo-lhe a maior sorte na sua vida profissional e pessoal. -----

-----**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:** -----

-----Para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi lida a minuta desta ata, a qual submetida a votação foi aprovada, por unanimidade. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e, pelas **12h20m** deu por encerrada esta sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros constituintes da Mesa. -----

O Presidente da Mesa,

(António Alberto Almada Guerra, Dr.)

O 1.º Secretário,

(António Alves Salema)

A 2.ª Secretária,

(Maria do Rosário Patrício)

(Ata aprovada **por maioria**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e três abstenções,
na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2013).